

ANEXO II - EDITAL SMS 10/2020 - MOTIVO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO		
FUNÇÃO: MAQUEIRO		
CANDIDATO	MOTIVO INDEFERIMENTO	
1	Juliana Veras Barroso	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
2	Keciane Martins Silva	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA		
N	CANDIDATO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	Ana Carla Rodrigues Lopes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
2	Ana Elisa de Brito	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
3	Carlos Eduardo Tabosa Silva	Indeferido com base no item 3.5 do edital inaugural.
4	Crislene Neves de Maria	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
5	Emanuel Silva Mesquita	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
6	Francisca Lourenço Feijão Pires	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
7	Glauciane Arruda Fernandes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
8	Gleiciane Eugênio Lopes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
9	Gleiciane Rodrigues Silvino	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
10	Iara Rodrigues Ferreira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
11	Islenildo dos Santos Vasconcelos	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
12	Kuênia Cordeiro Rodrigues	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2 e 3.4, alínea "a" e 3.5 do edital inaugural.
13	Raimunda Agnes Braga Mendonça	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
14	Ritiele Cristina de Oliveira Gomes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
15	Roseli Vasconcelos de Almeida	Indeferido com base nos itens 3.4, alíneas "a" e "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
16	Rubiane Barbosa Braga	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
17	Vitória Maria Pessoa de Melo Paula	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
N	CANDIDATO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	Alice Rodrigues de Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
2	Cleinar Gomes Silva	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
3	Doriane Ribeiro Gomes	Indeferido com base nos itens 3.4, alíneas "c" e "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
4	Eliana Maria de Sousa Carvalho	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2 e 3.5 do edital inaugural.
5	Francisca Fabiana Ferreira Andrade	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2, 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
6	Gilberto Simões Batista	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
7	Grazielly Alves de Sousa	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
8	Iranete Gomes Silva	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
9	Jaqueline Aguiar Lucas	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
10	Joana D'arc Silva Aguiar	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
11	Larissa Moura Moreira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
12	Luana Kelly Mendes da Silva	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
13	Marcio Anderson Almeida Soares	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
14	Maria Eugênio Oliveira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
15	Maria Eunice Freitas do Nascimento	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
16	Maria Fabiana do Nascimento Custódio	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
17	Maria Lucila da Silva Ferreira	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
18	Maria Marluce Teixeira Araújo	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
19	Maria Tatiana Justino de Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
20	Marlinda de Aquino Gomes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
21	Patricia Maria Marques dos Santos	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2, 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
22	Renata Maria Laryssa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
23	Rosenir Laureano de Oliveira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
24	Vera Lucia de Mesquita Barbosa	Indeferido com base nos itens 3.4, alíneas "a" e "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA		
N	CANDIDATO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	Acassio Bruno da Costa Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
2	Alex Albuquerque Balica	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
3	Ana Caroline Fernandes do Nascimento	Indeferido com base no item 3.5 do edital inaugural.
4	Antonio Hecktor Rodrigues Vieira	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
5	Benedito Cristiano Faustino da Costa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
6	Claudiane Vitalina Dias Costa	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
7	Cristiano Albuquerque Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alíneas "b" e "c", e 3.5 do edital inaugural.
8	Eliziane Lima e Silva	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
9	Fábio Lopes da Silva	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
10	Graciela Luzia Silva de Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
11	Janyelle Rocha Torres	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
12	Levi Muniz Ximenes Mesquita	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
13	Maria Evangelicia Costa de Oliveira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
14	Maria Valderlane Batista	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "a" e 3.5 do edital inaugural.
15	Nádia Albuquerque Aragão	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2, 3.4, alínea "a" e 3.5 do edital inaugural.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.** NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & JLTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35, estabelecida na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141 - Sala 01, Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 056/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão dos Serviços de Execução da Adutora do Distrito de Jordão, no Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 056/2018-SECOMP, considerando que a obra encontra-se com 72,87% de percentual de execução, solicitamos que a contratada apresente um cronograma físico-financeiro de conclusão da obra, não extrapolando o prazo de execução do contrato. Tendo em vista que as solicitações de replanejamento foram atendidas e que não se apresenta mais nenhum impedimento para a conclusão da obra. Não serão aceitas justificativas infundadas, portanto, o cronograma deve atender no mínimo as atividades descritas na tabela abaixo:

ATIVIDADES
Construção da Captação RAP-0
Construção do Reservatório Sede
Instalação Geradores ETA e EE's
Instalação de Tubulações, Bombas e Quadros ETA
Instalação de Tubulações, Bombas e Quadros EE's
Finalização do Trecho da Adutora Sede Jordão (900,00m)

Desta feita, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja cumprido as considerações acima indicadas, sob pena de formalização de processo de penalidade por descumprimento contratual e posterior rescisão contratual, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 28 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/2020 - SEINF/SMS.** OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO. NÚMERO DO CONTRATO: 0046/2020 - SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, CNPJ Nº 29.276.312/0001-04. VALOR DA OBRA: R\$ 61.059,73 (sessenta e um mil cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Autorizamos a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME a iniciar os serviços para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO, no valor de R\$ 61.059,73 (sessenta e um mil cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2020 - SEINF.** OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0049/2020 - SEINF - . PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 289.546,87 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI a iniciar os serviços para CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 289.546,87 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Sobral, 28 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 067/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento

provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 04/2020 - SME/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA NA ESCOLA CARLOS JEREISSATI, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, celebrado com a EMPRESA RICARDO J DA S ROSA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO FILHO	30145
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 069/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 047/2020 - SEINF - /CPL, tendo por objeto a EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE, celebrado com a R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	20565
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 070/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 048/2020 - SEINF - /CPL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE, celebrado com a R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	26623
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 071/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 0046/2020 - SMS/CPL, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO, celebrado com a FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	RAUL SOUSA FARIAS	27416
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	26623

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 072/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 049/2020 - SEINF - /CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE celebrado com a LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	RAUL SOUSA FARIAS	27416
Suplente	JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES	20567

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 669/20, DE 28 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o propósito da administração da Câmara Municipal de Sobral em proteger a saúde dos agentes públicos, servidores e cidadãos desde o início da pandemia, no sentido de buscar, com seriedade e responsabilidade, adoção de medidas preventivas pautadas em recomendações de especialistas da saúde para enfrentamento a disseminação e contágio do corona vírus; CONSIDERANDO a estabilidade e melhora nos indicadores de contaminação da COVID-19 no Município de Sobral, consequentemente a necessidade de disciplinar a volta gradual às atividades presenciais da Administração Pública; CONSIDERANDO a proximidade do segundo período legislativo impondo a necessidade de estabelecer medidas para reorganização dos ambientes laborais, com o objetivo de reforçarmos os cuidados preventivos a fim de reduzir os riscos de contágio no ambiente de trabalho; RESOLVE: Art. 1º. O acesso às dependências da Câmara Municipal permanecerá restrito aos vereadores e servidores, sendo que estes deverão apresentar a devida identificação funcional, com exceção dos fornecedores de bens e serviços que deverão estar devidamente equipados e tomar todas as medidas necessárias de prevenção. Art. 2º. Aos servidores que se enquadram no grupo elevado de risco de morte à COVID-19, poderão requerer a modalidade de trabalho Home Office, mediante requerimento e atestado médico que comprove a moléstia. Após o deferimento da presidência deverão ser tomadas todas as medidas necessárias pelos departamentos competentes. Art. 3º. Os servidores responsáveis pelos Serviços Gerais e Copa da Câmara Municipal, retornarão as suas atividades a partir de quarta-feira (29 de julho de 2020), com início das 08:00hs às 14:00hs, a fim de viabilizar a retomada de todos os trabalhos presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Sobral previsto para o próximo dia 03 de agosto do corrente ano. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria Nº 668/20, no tocante aos servidores dos Serviços Gerais. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de julho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO